

**RECEBIDO**

Por Brenda-7179-APA-A às 10:53, 11/8/2022

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.231.343/0001-74, com sede à Rua Presidente Vargas, nº 285, loja 02, Centro, Brumadinho/MG, CEP: 35.640-000, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7179-APA**, firmado em 01/07/2021, conforme Ofício/HUAPA nº 194/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em radiologia e ultrassonografia, em prol do **Hospital de Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, para **reajustar o seu valor**, considerando o **reequilíbrio financeiro** do contrato, conforme proposta de preço no anexo I e disposições a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	PLANTÕES ESTIMADOS/ MÊS*	SERMEP/ATUAL	TOTAL ESTIMADO / MÊS	SERMEP/ REAJUSTE	TOTAL ESTIMADO / MÊS
1 (um) plantonista 12 horas diurno, de segunda a domingo	24	R\$ 1.684,00	R\$ 80.832,00	R\$ 2.352,94	R\$ 112.941,12
1 (um) plantonista 12 horas noturno, de segunda a domingo	24				
1 (um) plantonista 05 horas diurno, de segunda a domingo	30	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00	R\$ 1.176,47	R\$ 35.294,10
Coordenador responsável técnico	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
*Poderá haver variações de quantidade de plantões, em vista da ocorrência de meses com 28,29,30 e 31 dias.			<b>R\$ 111.532,00</b>		<b>R\$ 158.235,22</b>

**Parágrafo Único:** Os valores são estimados, de acordo com a demanda e necessidade da unidade.

- I. **Altera-se, ainda, ao contrato a Cláusula Décima Segunda – Da LEI 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados**, para constar **Cláusula Décima Segunda - Segurança E Proteção De Dados - LEI 13.709/18**, conforme a seguir:

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- §1º** importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- §2º** Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail [dados@igh.org.br](mailto:dados@igh.org.br).
- §3º** As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- §4º** A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- §5º** Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**II. Altera-se ao contrato a Cláusula Décima Quarta - Da Anticorrupção, para Cláusula Décima – Quarta – Ética, Sigilo, Confidencialidade e Anticorrupção, constando Conforme a Seguir:**

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

**§1º** O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

**§2º** Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

**§3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

**§ 4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

**§5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

**§6º** O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

**§7º** Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

**§8º**A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos pagamentos realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

**§9º** Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

**§10º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

**§11º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**III.** Inclui-se ao contrato a **Cláusula Décima Oitava– Do Uso De Imagem**, conforme a seguir:

Fica acordado entre as partes:

**§1º** A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 meses.

**§2º** A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

**§3º** Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**IV. Incluir-se ao contrato a Cláusula Décima Nona - Fatores Ambientais E De Segurança Do Trabalho, conforme a seguir:**

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

**§1º** O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

**§2º** O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

**§3º** O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

**V. Incluir-se ao contrato a Cláusula Vigésima – Da Fiscalização, conforme a seguir:**

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

**§1º** A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO  
CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA.**

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 01 de maio de 2022.

JOAO PEDRO LAURITO  
MACHADO:09279395688

Assinado de forma digital  
por JOAO PEDRO LAURITO  
MACHADO:09279395688

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Contratado**

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO  
CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA.

Anexo I – Proposta de Preço

  
GrupoLiveMed.com.br

Ao Diretor Geral - HUAPA  
Dr. Flávio Albuquerque  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7179/2021

**Objeto:** prestação de serviços médicos em Radiologia e Ultrassonografia

SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ nº: 20.231.343/0001-74, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 285 - loja 02 - bairro Centro, no município de Brumadinho/MG, CEP 35.460-000, por intermédio do seu Diretor Presidente o Sr.(a) João Pedro Laurito Machado, portador da Carteira de Identidade nº 14-762.638 e do CPF nº 092.793.956-88, vem, por meio da presente, solicitar REEQUILIBRIO FINANCEIRO do contrato em epígrafe.

**Breve Histórico**

A SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A fornece serviços médicos ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH para a unidade hospitalar HUPA desde outubro de 2020 através do Contrato 5588/2020. Naquela oportunidade, o IGH havia publicado um orçamento que não era compatível com as atividades propostas, nem financeiramente e nem em sua quantidade de serviços ofertados.

Após diversas solicitações de cancelamento do contrato e pedido de destrato, uma vez que a SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A vinha acumulando prejuízos mensalmente, um novo processo foi publicado em 17/03/2021, porém sua efetivação só aconteceu em 01/07/2021, onde os valores e as quantidades de exames foram reequilibrados. Com os seguintes valores:

**Valor do contrato:**  
conforme proposta de preço em anexo e disposições a seguir:

FUNÇÃO	VALOR POR PLANTÃO	PLANTÕES (MÊS)	VALOR TOTAL
RADIOLOGIA PLANTONISTA (12H)	R\$ 1.684,00	48	R\$ 80.832,00
RADIOLOGIA PLANTONISTA (5H)	R\$ 690,00	30	R\$ 20.700,00
COORDENADOR MÉDICO RT RADIOLOGIA HUAPA	R\$ 10.000,00	/	R\$ 10.000,00
VALOR MÊS			R\$ 111.532,00

*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

Alameda Oscar Niemeyer, 400, sl 405, Vale do Sereno, Nova Lima/MG. (31) 2581-3765 www.grupolivemed.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 54AE-0C3E-7EC0-8863.

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO  
CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA.**



Um ponto importante que devemos trazer a discussão é que a todo momento a **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A** deixou de comprimir o contrato e a todo momento buscar a solução deste impasse. Onde, volto a dizer, este contrato foi sendo executado com cobertura total das vagas médicas e a execução dos serviços solicitados no contrato.

**Cenário Atual**

Nos últimos meses, o cenário dos profissionais de radiologia tem mudado consideravelmente, onde vários serviços eletivos voltaram suas atividades em plenitude. Os serviços eletivos, por sua maioria adotam a modalidade de tele laudos, o que faz o profissional radiologista conseguir laudar mais de um local ao mesmo tempo e obter ganhos importantes em intervalos de 12 horas, superando aos pagos atualmente no HUAPA.

Importante fazer um destaque a abertura de serviços eletivos também está acontecendo no HUAPA, onde está sendo ofertado 800 exames eletivos de tomografia além dos atualmente feitos na urgência.

Diante desta situação vários hospitais ajustaram seus honorários e/ou já praticavam valores maiores, o que tem impactado diretamente a equipe do HUAPA, com a recente saída de médicos e a dificuldade de encontrar novos, deixando a escala atual completamente desassistida.

**Médicos que saíram da escala:**

1. Dr. Ulisses ribeiro tibirica
2. Dr. Gilvan souza teixeira
3. Dr. Lucas massao mlamae
4. Dr. Lohan sullivan rodrigues alves

*Fernando Louquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO  
CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA.



Estudo comparativo de outras unidades

1. HUGO - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS (em anexo)

O contrato do HUGO versa sobre a contratação no valor global de R\$ 420.000,00 mensais, com valores de 52,00 reais por exames de tomografia e R\$7,50 por raiox, com escalas realizadas por tele laudo, para exames excedentes.

Se compararmos esse contrato com o atual do HUAPA onde recebemos R\$111.532,00 mensais para os R\$420.000,00 mensais do HUGO, já veremos uma diferença muito importante. E se mesmo assim paramos para medir so com os valores excedentes, mesmo sem ter como referência valores de ultrassom, também mostramos que o atual contrato também é deficitário, veja abaixo:

Comparação contrato HUGO x HUAPA			
Tipo	Quantidade do contrato 7179/2021	Valor	Total
Tomografia	3000	R\$ 52,00	R\$ 156.000,00
Raiox	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
Ultrassom	500	N/D	N/D
Total			R\$ 178.500,00

2. AGIR – FIDI (em anexo)

O contrato a seguir fala sobre a FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI, antiga prestadora de serviços do HUAPA, que atualmente possui um contrato de R\$ 10.509.756,00 para fornecer os serviços prestados objeto deste documento, para as unidades HDS, HUGOL, HCN, HECA, CRER, contrato esse assinado no último dia 24 de janeiro de 2022.

Em todas essas unidades, apesar de não ficar claro no contrato, os valores praticados são MUITO superiores aos atualmente praticados no HUAPA.

*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO  
CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA.



3. HGG - RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA – DIAGNOSE (em anexo)

O contrato da empresa RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA – DIAGNOSE para prestação de serviços de imagem pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$556.576,34, valor este também muito superior aos atualmente praticado na unidade HUAPA.

4. Instituto INVISA – Edital de Convocatória (em anexo)

A seguir apresentamos o edital de processo seletivo para contratação de colaboradores do HMAP onde na linha 35 no valor de R\$ 8.670,62 para médicos radiologista 30h e para médico radiologista ultrassonografia 12 horas R\$ 2.890,21.

Em ambos os casos supera o valor atualmente praticado pelo HUAPA, onde atualmente nossos valores são R\$ 1.684,00 para o médico radiologista 12h.

5. HECAD Pediátrico

O Hospital HECAD pediátrico bem divulgando vagas pelo WhatsApp nos valores de R\$ 1.200,00 reais + Produção (final de semana) e R\$ 800,00 reais + Produção (dia de semana), sendo a produção R\$35,00 por tomografia, R\$ 40,00 por doppler e R\$30,00 por ultrassom geral, onde as produções iguais as atuais do HUAPA, o que faz com que o valor por plantão ultrapasse os R\$2.000,00 por plantão. Valor este muito superior aos atualmente pactuados no contrato atual



*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 514/2022 AO  
CONTRATO Nº 7179-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA.



Do pedido

Diante do exposto e pensando no remodelamento dos serviços ofertados, aumento da produção, aumento dos valores praticados no mercado, viemos em por meio deste ofício solicitar:

- 1) O reequilíbrio e reestruturação do contrato para bom atendimento das demandas atuais e as novas demandas e boa oferta dos serviços prestados conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	VALOR POR PLANTÃO	PLANTÕES (MÊS)	VALOR TOTAL
RADIOLOGIA PLANTONISTA (12H)	R\$ 2.352,94	62	R\$ 145.882,35
RADIOLOGIA PLANTONISTA (Tele laudo 6horas - 7h as 19h)	R\$ 1.176,47	31	R\$ 36.470,59
RADIOLOGIA PLANTONISTA (Tele laudo 6horas - 19h as 00h)	R\$ 1.176,47	31	R\$ 36.470,59
COORDENADOR MÉDICO RT RADIOLOGIA HUAPA	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
<b>VALOR MÊS</b>			<b>R\$ 228.823,53</b>

Sem mais para o momento e a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Att,

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo - Grupo Livemed

João Pedro Laurito Machado  
Diretor Administrativo  
Grupo LiveMed  
Sermeop Serviços Médicos LTDA

Flávio Albuquerque  
Diretor Geral  
HEAPA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/54AE-0C3E-7EC0-8863> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54AE-0C3E-7EC0-8863



### Hash do Documento

D73A86830E747026DAA59F52DC900F348884177B878CB63B31E1DE22EF11A01F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.\*\*\*.\*\*\*-04 em 01/08/2022 16:50 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.\*\*\*.\*\*\*-42 em 01/08/2022 15:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HEAPA nº 194/2022.

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

CONTRATO Nº: 7179/2021 – APA.

CONTRATADO: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 20.231.343/0001-74.

E-MAIL DO REPRESENTANTE: [joaopedro@grupolivemed.com.br](mailto:joaopedro@grupolivemed.com.br)

ALTERAÇÃO: 1º aditivo.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente Ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em Radiologia e Ultrassonografia, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 01/05/2022, conforme tabela abaixo:

**MAPA DE PREÇOS - PLANTÕES EM RADIOLOGIA**

ESPECIFICAÇÃO	PLANTÕES / MÊS*	VALORES SERMEP			
		SERMEP / ATUAL	TOTAL / MÊS	SERMEP / REAJUST	TOTAL / MÊS
1 (um) plantonista 12 horas diurno, de segunda a domingo	24	R\$ 1.684,00	R\$ 80.832,00	R\$ 2.352,94	R\$ 112.941,12
1 (um) plantonista 12 horas noturno, de segunda a domingo	24				
1 (um) plantonista 05 horas diurno, de segunda a domingo.	30	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00	R\$ 1.176,47	R\$ 35.294,10
Coordenador responsável técnico	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
* poderá haver variações da quantidade de plantões, em vista da ocorrência de meses com 29, 29, 30 e 31 dias			R\$ 111.532,00		R\$ 158.235,22

A título de justificativa, destacamos que os preços desta prestação de serviço se encontram defasados em relação ao mercado atual.

Para tanto, esclarecemos que, de acordo com pesquisa de mercado, a qual levou em consideração as cotações apresentadas pelas empresas SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA e MEDIAL BRASIL (ambas em anexo), a presente Contratada apresenta um valor 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) a menor, vejamos:

**Flávio Albuquerque**  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

1

MAPA DE PREÇOS - PLANTÕES EM RADIOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO	VALORES / EMPRESAS		VALOR MÉDIO	PLANTÕES / MÊS*	TOTAL / MÊS
	MEDIAL	SEMPREVIDA			
1 (um) plantonista 12 horas diurno, de segunda a domingo	R\$ 3.300,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.740,00	24	R\$ 65.760,00
1 (um) plantonista 12 horas noturno, de	R\$ 3.400,00	R\$ 2.790,00	R\$ 2.740,00	24	R\$ 65.760,00
1 (um) plantonista 05 horas diurno, de segunda a domingo.	R\$ 1.375,00	R\$ 1.395,00	R\$ 1.365,00	30	R\$ 41.550,00
Coordenador responsável técnico	R\$ 22.000,00	R\$ 16.900,00	R\$ 19.450,00	1	R\$ 19.450,00
* poderá haver variações da quantidade de plantões, em vista da ocorrência de meses com 28, 29, 30 e 31 dias			<b>VALOR MÉDIO DE MERCADO / MÊS</b>		<b>R\$ 192.526,00</b>

Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,

*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

**FLÁVIO ALBUQUERQUE**  
Diretor Geral - HEAPA/IGH

Ao Diretor Geral - HUAPA

Dr. Flávio Albuquerque

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7179/2021

**Objeto:** prestação de serviços médicos em Radiologia e Ultrassonografia

**SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A**, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ nº: 20.231.343/0001-74, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 285 - loja 02 - bairro Centro, no município de Brumadinho/MG, CEP 35.460-000, por intermédio do seu Diretor Presidente o Sr.(a) João Pedro Laurito Machado, portador da Carteira de Identidade nº 14-762.638 e do CPF nº 092.793.956-88, vem, por meio da presente, solicitar **REEQUILIBRIO FINANCEIRO** do contrato em epígrafe.

Breve Histórico

A **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A** fornece serviços médicos ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH para a unidade hospitalar HUPA desde outubro de 2020 através do Contrato 5588/2020. Naquela oportunidade, o IGH havia publicado um orçamento que não era compatível com as atividades propostas, nem financeiramente e nem em sua quantidade de serviços ofertados.

Após diversas solicitações de cancelamento do contrato e pedido de destrato, uma vez que a **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A** vinha acumulando prejuízos mensalmente, um novo processo foi publicado em 17/03/2021, porém sua efetivação só aconteceu em 01/07/2021, onde os valores e as quantidades de exames foram reequilibrados. Com os seguintes valores:

**Valor do contrato:**

conforme proposta de preço em anexo e disposições a seguir:

*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

FUNÇÃO	VALOR POR PLANTÃO	PLANTÕES (MÊS)	VALOR TOTAL
RADIOLOGIA PLANTONISTA (12H)	R\$ 1.624,00	43	R\$ 80.832,00
RADIOLOGIA PLANTONISTA (5H)	R\$ 690,00	30	R\$ 20.700,00
COORDENADOR MÉDICO RT RADIOLOGIA HUAPA	R\$ 10.000,00	/	R\$ 10.000,00
<b>VALOR MÊS</b>			<b>R\$ 111.532,00</b>



Um ponto importante que devemos trazer a discussão é que a todo momento a **SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A** deixou de comprimir o contrato e a todo momento buscar a solução deste impasse. Onde, volto a dizer, este contrato foi sendo executado com cobertura total das vagas médicas e a execução dos serviços solicitados no contrato.

#### Cenário Atual

Nos últimos meses, o cenário dos profissionais de radiologia tem mudado consideravelmente, onde vários serviços eletivos voltaram suas atividades em plenitude. Os serviços eletivos, por sua maioria adotam a modalidade de tele laudos, o que faz o profissional radiologista conseguir laudar mais de um local ao mesmo tempo e obter ganhos importantes em intervalos de 12 horas, superando aos pagos atualmente no HUAPA.

Importante fazer um destaque a abertura de serviços eletivos também está acontecendo no HUAPA, onde está sendo ofertado 800 exames eletivos de tomografia além dos atualmente feitos na urgência.

Diante desta situação vários hospitais ajustaram seus honorários e/ou já praticavam valores maiores, o que tem impactado diretamente a equipe do HUAPA, com a recente saída de médicos e a dificuldade de encontrar novos, deixando a escala atual completamente desassistida.

#### Médicos que saíram da escala:

1. Dr. Ulisses ribeiro tibirica
2. Dr. Gilvan souza telxeira
3. Dr. Lucas massao míamae
4. Dr. Lohan sullivan rodrigues alves

*Filipe ... ouquerque*  
Diretor Geral  
HEAPAIGH



Estudo comparativo de outras unidades

**1. HUGO - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS (em anexo)**

O contrato do HUGO versa sobre a contratação no valor global de R\$ 420.000,00 mensais, com valores de 52,00 reais por exames de tomografia e R\$7,50 por raiox, com escalas realizadas por tele laudo, para exames excedentes.

Se compararmos esse contrato com o atual do HUAPA onde recebemos R\$111.532,00 mensais para os R\$420.000,00 mensais do HUGO, já veremos uma diferença muito importante. E se mesmo assim paramos para medir so com os valores excedentes, mesmo sem ter como referência valores de ultrassom, também mostramos que o atual contrato também é deficitário, veja abaixo:

Comparação contrato HUGO x HUAPA			
Tipo	Quantidade do contrato 7179/2021	Valor	Total
Tomografia	3000	R\$ 52,00	R\$ 156.000,00
Raiox	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
Ultrassom	500	N/D	N/D
<b>Total</b>			<b>R\$ 178.500,00</b>

**2. AGIR – FIDI (em anexo)**

O contrato a seguir fala sobre a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI, antiga prestadora de serviços do HUAPA, que atualmente possui um contrato de R\$ 10.509.756,00 para fornecer os serviços prestados objeto deste documento, para as unidades HDS, HUGOL, HCN, HECA, CRER, contrato esse assinado no último dia 24 de janeiro de 2022.

Em todas essas unidades, apesar de não ficar claro no contrato, os valores praticados são MUITO superiores aos atualmente praticados no HUAPA.

*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH



**3. HGG - RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA – DIAGNOSE (em anexo)**

O contrato da empresa RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA – DIAGNOSE para prestação de serviços de imagem pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$556.576,34, valor este também muito superior aos atualmente praticado na unidade HUAPA.

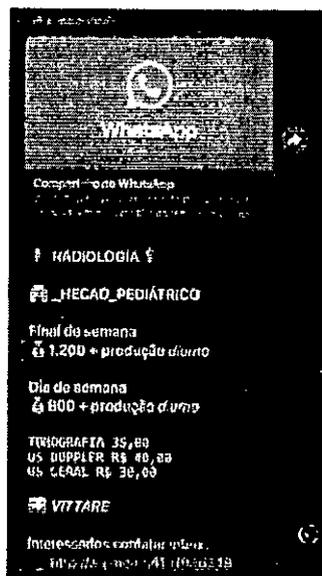
**4. Instituto INVISA – Edital de Convocatória (em anexo)**

A seguir apresentamos o edital de processo seletivo para contratação de colaboradores do HMAP onde na linha 35 no valor de R\$ 8.670,62 para médicos radiologista 30h e para médico radiologista ultrassonografia 12 horas R\$ 2.890,21.

Em ambos os casos supera o valor atualmente praticado pelo HUAPA, onde atualmente nossos valores são R\$ 1.684,00 para o médico radiologista 12h.

**5. HECAD Pediátrico**

O Hospital HECAD pediátrico bem divulgando vagas pelo WhatsApp nos valores de R\$ 1.200,00 reais + Produção (final de semana) e R\$ 800,00 reais + Produção (dia de semana), sendo a produção R\$35,00 por tomografia, R\$ 40,00 por doppler e R\$30,00 por ultrassom geral, onde as produções iguais as atuais do HUAPA, o que faz com que o valor por plantão ultrapasse os R\$2.000,00 por plantão. Valor este muito superior aos atualmente pactuados no contrato atual



*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

Do pedido

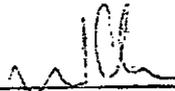
Diante do exposto e pensando no remodelamento dos serviços ofertados, aumento da produção, aumento dos valores praticados no mercado, viemos em por meio deste ofício solicitar:

- 1) O reequilíbrio e reestruturação do contrato para bom atendimento das demandas atuais e as novas demandas e boa oferta dos serviços prestados conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	VALOR POR PLANTÃO	PLANTÕES (MÊS)	VALOR TOTAL
RADIOLOGIA PLANTONISTA (12H)	R\$ 2.352,94	62	R\$ 145.882,35
RADIOLOGIA PLANTONISTA (Tele laudo 6horas - 7h as 19h)	R\$ 1.176,47	31	R\$ 36.470,59
RADIOLOGIA PLANTONISTA (Tele laudo 6horas - 19h as 00h)	R\$ 1.176,47	31	R\$ 36.470,59
COORDENADOR MÉDICO RT RADIOLOGIA HUAPA	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
<b>VALOR MÊS</b>			<b>R\$ 228.823,53</b>

Sem mais para o momento e a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

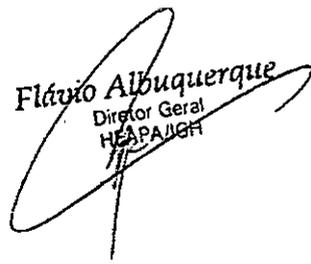
Att,




---

Diretor Administrativo - Grupo Livemed

João Pedro Laurido Machado  
Diretor Administrativo  
Grupo LiveMed  
Sermap Serviços Médicos LTDA



Flávio Albuquerque  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH



**PROPOSTA**  
**HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA-HEAPA**

**MEDIAL BRASIL S.A**

**CNPJ:** 27.229.900/0001-61

**Inscrição Municipal:** 4378466

**Endereço:** Av. Olinda nº 960, sala 2310 Edifício Trade Tower, Park Lozandes Goiânia/GO

**CEP:** 74.884.120

**DADOS BANCARIOS:**

**Banco:** Bradesco **Agência:** 0140 **C/c:** 0007673-2

**E-mail:** [gestao.contratos@mediallbrasil.med.br](mailto:gestao.contratos@mediallbrasil.med.br)

**Fone:** (62) 3088-1706

**Representante Indicado:** Roberto Leandro de Carvalho Garcia.

**1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em RADIOLOGIA em atendimento ao Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA.

**2 DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

Declaro para os devidos fins, que esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da data sua apresentação.

**3 DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE QUALIDADE**

Declaro ainda que garantimos a qualidade dos serviços ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecida.

**4 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Declaramos que nos preços apresentados abaixo, já estão inseridos todos os custos necessários decorrentes da entrega do objeto, bem como já inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

 Avenida Olinda com Avenida PL-3,  
Sala 2309 à 2312, N° 960, Edifício Trade  
Tower Lozandes, Parque Lozandes,  
Goiânia, Goiás, 74884-120

 [contato@mediallbrasil.med.br](mailto:contato@mediallbrasil.med.br)

 (62) 3088-1706

**CNPJ:** 27.229.900/0001-61

Casos de sucesso  
**[mediallbrasil.med.br](http://mediallbrasil.med.br)**



Item	Descrição	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (12 Meses)
1	1 (um) plantonista 12 horas diurno, de segunda a domingo.	Plantão	R\$ 3.300,00	R\$ 102.300,00	R\$ 1.227.600,00
2	1 (um) plantonista 12 horas noturno, de segunda a domingo.	Plantão	R\$ 3.400,00	R\$ 105.400,00	R\$ 1.264.800,00
3	1 (um) plantonista 05 horas diurno, de segunda a domingo.	Plantão	R\$ 1.375,00	R\$ 42.625,00	R\$ 511.500,00
4	1 (um) Responsável Técnico.	Plantão	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 272.325,00	R\$ 3.267.900,00

- **Prazo de início do serviço:** 15 dias, após assinatura do Contrato.
- **Forma de Pagamento:** Transferência Bancária.

ROBERTO  
LEANDRO DE  
CARVALHO  
GARCIA:02333962  
178

Assinado de forma digital  
por ROBERTO LEANDRO  
DE CARVALHO  
GARCIA:02333962178  
Data: 2022.05.12  
11:17:17 -03'00'

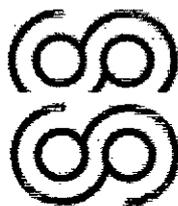
Goiânia, 12 de maio de 2022.

**MEDIAL BRASIL S.A**  
Roberto Leandro de Carvalho Garcia  
Diretor Presidente

📍 Avenida Olinda com Avenida PL-3,  
Sala 2309 à 2312, Nº 960, Edifício Trade  
Tower Lozandes, Parque Lozandes,  
Goiânia, Goiás, 74884-120

✉ contato@mediallbrasil.med.br  
☎ (62) 3088-1706  
CNPJ: 27.229.900/0001-61

Casos de sucesso  
**mediallbrasil.med.br**



**SEMPREVIDA**

Ao

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

Att.: Diretor Geral Dr Flavio

Referência: **Proposta Emergencial Rh para serviço de IMAGEM**

**SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Matriz à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfiel Towers, Torre A, sala 1303, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74810-100, inscrita no CNPJ/MF nº 10.015.441/0001-10, neste ato, representada pelo sócio administrador **FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**, email: **semprevidamedicina@gmail.com**, telefone **62-98245-5779**, **Dados Bancários junto ao Banco Bradesco 237 - Agência 6711, Conta Corrente 0005758-4**, apresenta a **PROPOSTA EMERGENCIA** conforme solicitado:

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de serviços médicos especializados em Ultrassonografia, Raio-x e Tomografia, para atender as demandas do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, de forma contínua, pelo prazo de 90 dias, ou até que concluir processo de chamamento definitivo.

**2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. A prestação dos serviços será realizada e destinada ao Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, sediado na Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, 74969-210.

2.2.

**3. DO PREÇO**

<b>MODALIDADE</b>	<b>Dias e Horários</b>	<b>Qtd Plantonistas</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtd Plantões</b>	<b>Total Mensal</b>
Plantão Presencial	De segunda a sexta-feira, Diurno (07hs às 19hs)	01 (um) médico radiologista	R\$ 2.690,00	22	R\$ 59.180,00
Plantão Presencial	De segunda a sexta-feira, Noturno (19hs às 07hs)	01 (um) médico radiologista	R\$ 2.790,00	22	R\$ 61.380,00



## SEMPREVIDA

Plantão Presencial	De segunda a sexta-feira, 5 Horas por dia	01 (um) médico radiologista	R\$ 1.395,00	22	R\$ 30.690,00
Mensal	Coordenador e RT em Radiologia	1 Profissional	R\$ 16.900,00	1	R\$ 16.900,00
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 168.150,00</b>
<b>TOTAL 90 dias</b>					<b>R\$ 504.450,00</b>

#### 4. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta apresentada tem validade de 10 (dez) dias.

#### 5. DOS ENCARGOS

Estão inclusos nos Preços apresentados, todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato (mão de obra, tributos, transportes, etc.), bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente.

#### 6. OBSERVAÇÕES

- \* A presente proposta esta inclusa apenas mão de obra médica, nao estando incluso: Impressão, software, equipe de suporte administrativo, técnico de enfermagem ou enfermeiro).
- \* Proposta realizada para escala fechada nos dias solicitados, portando para plantões avulsos favor desconsiderar a mesma.

Goiânia, 12 de Maio de 2022.

**SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**  
**Dr. Frederico Dutra de Oliveira - CRM 17.672**  
**Sócio Administrador**